

EXPEDIENTE DO DIA
EM 03/03/93

EM 12/03/93

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 0079
em 03/03/1993
Pomau
Encarregado

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÕES DE: Legislação, Justiça e Redação Final
e Obras e Serviços Públicos

PARECER EM CONJUNTO. 82

Ao Projeto de Lei nº 0006/93 e
as Emendas Modificativas e
aditiva

RELATÓRIO:

Entra em pauta nesta oportunidade, o Projeto de Lei nº 0006/93, originalmente subscrito pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, em 24/02/93, que dispõe sobre a Criação de Pontos de Taxi no Município e dá outras providências.

A matéria foi lida na sessão ordinária de 26/02/93, vindo em seguida à estas Comissões Técnicas, onde acharam por bem, exarar parecer em conjunto.

Durante estudos em torno do Projeto em menção, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ofereceu três - emendas ao mesmo, ensejando duas Modificativas e uma Aditiva.

É o relatório.

PARECER:

Estas Comissões, devidamente reunidas e procedendo, estudos à propósito do Projeto ora enfocado, não encontraram nenhum óbice legal, quanto ao mérito do mesmo, exceto, o acolhimento das Emendas Modificativas e Aditiva, oferecidas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que segundo intenção de seus membros, as referidas proposituras, têm o mérito de preencher uma lacuna no Projeto Original, inclusive, adequando-o à realidade no âmbito do Município.